

ESCLARECIMENTO nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-DPE

Proc. Administrativo Nº 0811/2019

Objeto: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos).

Trata-se de pedido de esclarecimento por empresa interessada ao Edital do Pregão Presencial nº 017/2019-DPE, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos. Após submeter o pedido ao setor competente desta Defensoria Pública do Estado, apresentamos a resposta ao pedido, conforme segue:

Quanto ao questionamento das especificações do **item 01-Cafeteira Elétrica.**

Resposta:

Desconsiderar as especificações contidas no Edital, **Lote 01 - item 01, que passa a ter as especificações a seguir:**

Cafeteira Elétrica

- Capacidade mínima de 17 xícaras;
- jarra térmica inquebrável em aço inox;
- função corta pingos, possibilitando que a jarra seja retirada durante o preparo;
- Indicador do nível de água;
- filtro e porta filtro removível;
- colher dosadora;
- placa aquecedora para manter o café aquecido;
- desligamento automático;
- base antiderrapante;
- na cor preto e Inox;
- voltagem de 220 Volts;
- potência mínima de 800W;
- garantia mínima de 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, sendo mantida a Sessão Pública para realização do Pregão nº 017/2019-DPE no dia 16/Outubro/2019 às 09:00 horas.

São Luís (MA), 10 de Outubro de 2019.

Anunciação de M. C. Barbosa

Presidente da CPL/DPE-MA